



Prefeitura Municipal de Corumbataí do Sul

CGCMF 80.888.662/0001-89

RUA QUATORZE, S/N. - CENTRO - FONE (0442) 77-1129
CEP 86966 - CORUMBATAÍ DO SUL - PARANÁ

LEI Nº 08/89

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Comunidade dos Municípios da Região de/ Campo Mourão - Comcam, e dá Outras Providências.

A Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono o seguinte:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - Comcam, com sede na cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbataí do Sul, 17 de março de 1989

JAIR CARLOS DE ALMEIDA.
Prefeito Municipal.